



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município tem como fonte de renda predominante a produção agropecuária. A cadeia produtiva do leite é uma das principais atividades econômicas de Peritiba. Através do Programa de inseminação artificial, são disponibilizadas doses de sêmen aos produtores, melhorando a genética do gado leiteiro, aumentando assim a produtividade. Assim surge a necessidade de adquirir as doses de sêmens, para serem usados nas prestações de serviços de inseminação artificial em bovinos de leite. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos. Com isso, se faz necessário adquirir sêmen e materiais genéticos para manter o programa de melhoramento genético, programa este que está sendo desenvolvido a vários anos através da Secretaria Municipal de Agricultura.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital;

Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor;

Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata;

Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada;

Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Os itens deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos, sem quantidades mínimas**, após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

Cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:



Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	100	Pc	Bainha francesa para inseminação bovina, descartável, pacote com 50 unidades.
2	50	Cx	Luva descartável para inseminação bovina, 05 Dedos acondicionada em caixa de papelão com 100 unidades cada.
3	1500	Doses	Sêmen bovino convencional da raça HOLANDÊS, preto e branco com prova não anterior a agosto de 2024 INTERBULL, que tenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 1700 libras; PTA gordura igual ou maior a 80; PTA proteína maior ou igual a 60; ou combinado proteína e gordura mínimo 140; TPI maior ou igual a 2500; Vida produtiva igual ou maior a 4.0; Facilidade de parto menor ou igual a 2,00; Composto de úbere igual ou maior a 1,00 Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,95.
4	1500	Doses	Sêmen bovino convencional da raça HOLANDÊS, preto e branco com prova não anterior a agosto de 2024 INTERBULL, que tenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 1500 libras; PTA proteína maior ou igual a 50; PTA gordura maior ou igual a 60; ou combinado proteína e gordura mínimo 130; TPI maior ou igual a 2500; Vida produtiva maior ou igual a 4.0; Composto de úbere maior ou igual a 1,10; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,95. Facilidade de parto menor ou igual a 1,80;
5	250	Doses	Sêmen bovino da raça Brahman avaliado pelo programa de melhoramento genético zebuino (PMGZ) prova não anterior a 2024. Peso ao nascer efeito direto (PN-ED) negativo; Peso desmama efeito direto (PD-ED) positivo; Peso ao ano efeito direto (PA-ED) positivo; Peso ao sobre ano efeito direto (PS-ED) positivo;
6	500	Doses	Sêmen bovino da raça Charolês no Programa promebo ou herd-boock collares não anterior 2024, com as seguintes características mínimas: DEP de peso as Nascer negativo; DEP ganho do nascimento a desmama maior ou igual a 2,0; Índice final maior ou igual a 10,00;
7	500	Doses	Sêmen bovino da raça HERFORD no Programa de Avaliação Genética PAMPAPLUS nao anterior a 2024, com as seguintes características mínimas: DEP de Peso ao Nascer (PN) menor ou igual a 0,30; DEP Peso ao desmame efeito direto (PD-ED) igual ou maior a 3,00; DEP Peso ao sobreano (PS) igual ou maior a 5,00.
8	1500	Doses	Sêmen bovino da raça JERSEY prova não anterior a agosto de 2024 INTERBULL, com as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 100; PTA leite maior ou igual a 500 libras; PTA gordura igual ou maior 25; PTA proteína igual ou maior 25; STA estatura positiva; STA força maior ou igual a 1; Composto de úbere JUI igual ou maior a 12,00; Vida produtiva maior ou igual a 2,5; Contagem de células somáticas igual ou menor a 3,00.
9	500	Doses	Sêmen bovino da raça RED ANGUS com avaliação no PROMEBO não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas: DEP de Peso ao Nascimento (PN) negativo; DEP de Ganho de Peso do Nascimento a Desmama (GND) maior ou igual a 2,80 DEP de Ganho de Peso do Desmame ao Sobre ano (GDS) maior ou Igual 1,50; Índice de desmama(D) maior ou igual a 6,00; Índice Final (INDF) maior ou igual a 5,00;



10	250	Doses	Sêmen bovino da raça Gi Leiteiro com prova oficial no sumario PMGZ não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas: Mãe com lactação igual ou acima de 7.000 kg; PTA leite maior ou igual a 100kg; Facilidade de ordenha igual ou menor que 0,00; Temperamento igual ou menor que 0,00.
----	-----	-------	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, II e IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, II e IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores. Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 319.545,00 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A disponibilidade de materiais por parte da secretaria de Agricultura é essencial para atender a demanda dos produtores rurais do município. A inseminação artificial é uma técnica que permite o uso de sêmen de touros de alta qualidade genética, contribuindo para a melhoria do rebanho e aumento da produtividade. Dessa forma, será possível promover o desenvolvimento sustentável da pecuária na região e contribuir para o aumento da produtividade e qualidade do rebanho bovino local. Assim, a aquisição faz-se necessária para incentivar à bacia leiteira de produtores do Município, contribuindo para a manutenção e melhoramento genético, bem como a garantia das inseminações artificiais a serem realizadas em bovinos de leite, pois melhorar geneticamente o bovino de leite significa fazer uma seleção criteriosa, para otimização de resultados e isso pode ser feito por meio da inseminação artificial. Como nossa região apresenta uma certa diversidade climática, os agricultores/produtores são desafiados a estabelecer sistemas de produção. É por isso que, hoje, o melhoramento genético, especialmente nessas raças de bovino de leite, é um atrativo importante, pois ajuda a aumentar a produção de leite por lactação e a alcançar resultados significativamente mais promissores na atividade. Deste modo, devido a necessidade de melhoramento genético para resultar em animais mais resistentes a doenças, aumentar a produtividade das matrizes leiteiras, mais adaptados às condições locais e com maior produtividade, torna-se necessária a aquisição dos materiais com o objetivo de sua utilização nos procedimentos específicos à otimização de resultados. Ademais, investir no melhoramento genético pode ajudar a fortalecer as comunidades rurais, incentivando a permanência das famílias no campo, gerando empregos locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico das áreas rurais e consequentemente do Município todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os itens adquiridos serão utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, trazendo benefícios a todos os produtores de bovinos de leite do Município, onde é trabalhado o melhoramento genético dos animais.

Os benefícios a serem alcançados com a contratação referem-se principalmente ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura quanto ao atendimento aos agricultores, voltados a produção leiteira, gerando também mais economicidade ao cofres públicos, garantindo a sustentabilidade ambiental. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do Programa de Inseminação Artificial, e do uso racional dos recursos financeiros. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Melhoramento genético;
- Incentivo aos agricultores;
- Aumento da qualidade da produção leiteira;
- Fortalecimento da economia local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtores de gado leiteiro, o que conseqüentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Município de Peritiba – SC., 03 de outubro de 2024.

ADEMAR GRADE
Inseminador Artificial